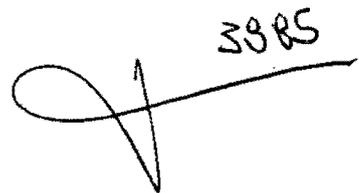


**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZ DE  
DIREITO DA COMARCA DE GUARATUBA-PR.**

3985  


**AUTOS SOB Nº 150/92**

**BEATRIZ CORDEIRO ABAGGE**, já qualificada, vem, por seu procurador, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar a sua

**CONTRARIEDADE AO LIBELO**

ofertado pelo Ministério Público, negando a sua participação nos fatos e requerendo:

**1)** que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública para que esclareça:

**1.a)** qual o preço pago para a confecção dos dois laudos preliminares e um definitivo de DNA, elaborado pelo Dr. Sérgio Danilo Pena?

**1.b)** quais os critérios observados para a contratação do citado profissional?

**1.c)** se houve licitação;



**RECONHECIMENTO**

CERTIFICO que a presente cópia confere com original de fls. 3985, autos de 90197

desta vara

Dou fé.

MP 12/01/99  
\_\_\_\_\_  
EXPROBADO

3386  


**1.d)** qual foi o ordenador de despesa?

**1.e)** a rubrica orçamentária empregada para a efetivação do pagamento?

**1.f)** Requer, ainda, que seja anexada às informações a cópia do recibo passado pelo Doutor

**1.g)** Residindo o Doutor Sérgio Danilo Pena em Belo Horizonte e estando arrolado pelo Ministério Público para vir ao Paraná prestar declarações em plenário quando do julgamento dos acusados, requer que a digna autoridade informe se nesse pagamento já efetuado estão incluídas as despesas com traslado e estadia em Curitiba, ou se tais despesas serão custeadas através de outro pagamento.

**1.h)** qual a razão pela qual não foi colhido o compromisso legal para a realização do exame?

**2.a)** a exumação do cadáver sepultado como sendo de Evandro Caetano, a fim de que seja colhido material necessário à realização de DNA, através de peritos compromissados. A defesa indicará assistentes técnicos e formulará quesitos.

**2.b)** o desentranhamento da fita cassete utilizada pelo Grupo "Águia" (P2) da Polícia Militar e a respectiva gravação a fim de serem destruídas, por se tratar de prova manifestamente ilícita.



**AUTENTICACAO**  
CERTIFICADO que a copia com  
fere com original de 3986 das  
autos de 90/97  
Doi 10/99  
ESCRIVAO

**AUTENTICACAO**  
CERTIFICADO que a copia com  
fere com original de 3986 das  
autos de 90/97  
Doi 10/99  
ESCRIVAO

3887

**2.c)** que o Comando da Polícia Militar informe acerca dos policiais, sub-oficiais e oficiais que participaram da operação que denominaram como de "Magia Negra", e que resultou na gravação da fita cassete com supostas declarações dos acusados Osvaldo, Celina e Beatriz.

**2.c')** o oficial que comandou a operação.

**2.c")** o local onde foram feitos tais operações.

**2.d)** exame do local em que supostamente o crime teria sido praticado, com o acompanhamento da defesa e de técnicos que possa indicar.

**2.e)** a juntada oportuna de documentos e pareceres, bem como a manutenção nos autos dos que foram juntados com a anterior contrariedade.

**2.f)** a exibição em plenário de fitas gravadas, computação gráfica e recursos audio-visuais, em geral.

**2.g)** a requisição das fitas gravadas da necrópsia, a fim de que a defesa e os técnicos que indicar possam analisá-las e copiá-las.

As testemunhas e informantes adiante arroladas para depor em plenário, cujos depoimentos e declarações reputa como imprescindíveis:

**ATTESTAÇÃO**

CERTIFICO que presente cópia con-  
fere com original de fls. 3982, dos  
autos de 90197

desta Vara Dou. fô.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
ESCRIVÃO



3988

### TESTEMUNHAS

- 1) **JOSÉ TRAVASSOS**, brasileiro, casado, vereador em Guaratuba.
- 2) **PAULO BRASIL**, brasileiro, casado, residente em Guaratuba, PR.
- 3) **ROGÉRIO PENKAY**, brasileiro, casado, policial civil, integrante do Grupo "TIGRE".
- 4) **SÍLVIO BONONI**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Guaratuba.
- 5) **ROBERTO MACHADO**, brasileiro, casado, advogado, com escritório em Curitiba na Rua Mal. Floriano, nº 228.

### INFORMANTES

- 1) **FREI MIGUEL BOTASSIN**, italiano, sacerdote da Igreja Católica, residente em Curitiba.
- 2) **DOM PEDRO FEDALTO**, brasileiro, arcebispo metropolitano.
- 3) **NELSON MACINI**, brasileiro, casado, médico, residente no Rio de Janeiro.

12

**INTERMEDIACAO**  
CERTIFICO que a presente copia con-  
ferida com original de fls. 3988, dos  
autos de 90197  
desta Vara em 21/01/98  
Escrivão

3889

4) **RUY PILOTTO**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Curitiba.

5) **LUIS SÉRGIO DOS SANTOS MARQUES**, brasileiro, casado, médico, residente em Guaratuba.

6) **LEILA BORTOLINI**, brasileira, casada, Delegada de Polícia em Curitiba.

7) **IZABEL MENDES**, brasileira, casada, jornalista, residente em Curitiba.

Curitiba, 28 de março de 1996.



**RONALDO ANTONIO BOTELHO**  
**OAB/PR 3593**



**EDSON VIEIRA ABDALA**  
**OAB/PR 13.343**